

PORTARIA N.TC-0641/2017

Torna Público o resultado do sorteio para a escolha do Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n° 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela [Resolução n° TC-06/2001](#),

Considerando o que dispõe o [Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina](#), em seu art. 122, quanto à distribuição de processos ao Relator das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado; Considerando o prescrito no art. 7º, inciso I, da [Resolução n° TC-09/2002](#), que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar Público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 11/12/2017, do Plenário deste Tribunal, para a escolha do Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2018, como segue:

- Prestação de Contas do Governo do Estado – Exercício financeiro de 2018:

Relator sorteado: Conselheiro HERNEUS DE NADAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente